



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 65/2025.

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 15.05.2025, às 18h, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, reuniu-se para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº 65/2025.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Projeto de Lei veio devidamente instruído e com a mensagem justificativa.

Nota-se que o referido Projeto visa abrir um crédito adicional suplementar, com a finalidade de reforçar dotação orçamentária já existente no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, destinado ao pagamento de estagiários vinculados ao CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, em consonância com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Face ao exposto, a Comissão Permanente apresenta parecer favorável a tramitação do mesmo.

Alto Alegre/RS, 15 de maio de 2025.

Renildo da Silva
Membro temporário

Gilson Maier
Presidente

Setori Rosa
Relator

RECEBIDO

Em: 20 / 05 / 2025

Nome:

Matr.:

Ass.: